



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 4064/2016

Ementa – Exonera servidora do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 703 de 04 de Julho de 2003 e;

Considerando o pedido da servidora.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a servidora **FRANCIELE PAULA MACENO**, portadora do RG nº 8.202.437-9 e CPF nº 034.608.579-94 do cargo de Professora do Ensino Fundamental.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2016.*

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>30/02</u>
Oficial	<u>01/02</u>
Edição	<u>Quarta</u>
Nº	<u>1501</u> Página <u>17</u>
Data	<u>3/2/2016</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete